



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OLIVEIRA DE FÁTIMA
O TRABALHO FAZ ACONTECER
GESTÃO 2017/2020



PORTARIA Nº 31 DE 12 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de férias à servidora.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 21, de 3 de julho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora abaixo-relacionada, 30 dias de férias a serem gozadas no período de **01/07/2020 a 30/07/2020**.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO		LOTAÇÃO
ROSANE VANDERLEY DE MELO	262	07/05/2019	06/05/2020	Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO, no dia 12 de junho de 2020; 131º da República, 32º do Estado e 26º do Município.

GESIEL ORCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal